UNITAU Universidade de Taubaté

19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP-DFN 01/2026

1. Descrição da necessidade

1.1. A presente demanda tem como objetivo a aquisição de fones de ouvido com microfone (headsets) para uso pelos servidores dos setores da Pró-reitoria de Finanças, visando proporcionar melhores condições para a participação em reuniões virtuais, treinamentos e demais atividades institucionais realizadas de forma remota.

1.2. Atualmente, a realização de reuniões por meio de plataformas digitais ocorre, em muitos casos, sem o uso de equipamentos adequados, o que pode gerar interferências sonoras no ambiente de trabalho, prejudicando tanto a comunicação durante as reuniões quanto o atendimento ao público realizado no setor. O uso de áudio aberto (alto-falantes) contribui para a dispersão de ruídos, comprometendo a concentração dos servidores e a qualidade do serviço prestado.

1.3. Dessa forma, a utilização de fones de ouvido com microfone permitirá maior isolamento acústico, melhor captação de voz e redução de ruídos externos, possibilitando que os servidores participem de reuniões de forma eficiente e discreta, sem impactar negativamente o atendimento presencial e as demais atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho.

1.4. Além disso, a padronização e disponibilização desses equipamentos contribuem para a melhoria das condições ergonômicas e operacionais, promovendo maior produtividade, organização e qualidade na execução das atividades administrativas.

Assim, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, alinhando-se às boas práticas de gestão e ao uso adequado de recursos tecnológicos no ambiente institucional.

2. Alinhamento com o planejamento

2.1. A aquisição dos bens descrito no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	FONE DE OUVIDO E MICROFONE EM UMA ÚNICA PEÇA, CONTROLE DE VOLUME E HASTE COM AJUSTE, CABO DE	UN	05

	1,8M (+/- 20%) E PLUG ESTÉREO DE 3,5MM, HEADPHONE: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ - 20KHZ, COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES.		

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

4. Estimativas das quantidades

4.1. As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2025	Estimado 2026
Item 1	0	5

4.2. O item será adquirido para atendimento de demanda específica relacionada à acessibilidade.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. O mercado de tecnologia da informação disponibiliza diversas soluções para viabilizar a participação em reuniões virtuais em ambientes corporativos, especialmente em setores que realizam atendimento simultâneo ao público. As alternativas identificadas foram classificadas conforme suas características técnicas, operacionais e custo-benefício:

5.1. Headsets com fio (USB ou P2)

5.1.1. São os equipamentos mais difundidos no mercado institucional, amplamente utilizados em órgãos públicos, call centers e ambientes administrativos.

Características principais:

a) Conexão via USB ou plug P2 (3,5 mm), com instalação do tipo *plug and play*;

b) Estabilidade de conexão, sem risco de interferência;

c) Microfone com redução de ruído, permitindo melhor captação da voz;

d) Controle de volume e função mudo integrados ao cabo;

e) Custo acessível e fácil reposição.

UNITAU
Universidade de Taubaté
FL. N.º
20

5.2. Headsets profissionais corporativos (uso intensivo)

5.2.1. Equipamentos desenvolvidos para ambientes com alta demanda de comunicação, como centrais de atendimento e setores com grande volume de reuniões.

Características principais:

a) Microfone com tecnologia avançada de cancelamento de ruído;
b) Ergonomia superior para uso prolongado;
c) Melhor qualidade de áudio e captação de voz;
d) Maior durabilidade e robustez.

5.3. Headsets sem fio (Bluetooth ou receptor USB)

5.3.1. Equipamentos que oferecem maior mobilidade ao usuário.

Características principais:

a) Conexão sem fio (Bluetooth ou dongle USB);
b) Maior liberdade de movimento;
c) Necessidade de recarga de bateria;
d) Possibilidade de interferência ou instabilidade de conexão;
e) Custo superior em relação aos modelos com fio.

5.4. Fones de ouvido convencionais (não profissionais)

5.4.1. Equipamentos simples, geralmente utilizados para uso pessoal.

Características principais:

a) Baixo custo;
b) Microfone de menor qualidade;
c) Ausência de isolamento acústico;
d) Baixa durabilidade e ergonomia.

5.5. Justificativa da escolha

5.5.1. Após o levantamento das soluções disponíveis no mercado, optou-se pela adoção de headsets com fio, preferencialmente com conexão USB, dotados de microfone com cancelamento de ruído, por se tratar da alternativa que melhor atende às necessidades institucionais, considerando critérios de eficiência, economicidade, padronização e continuidade do serviço público.

5.5.2. A escolha fundamenta-se, primeiramente, na estabilidade da conexão, uma vez que dispositivos com fio não estão sujeitos a interferências ou oscilações de

sinal, como ocorre em equipamentos sem fio, garantindo maior confiabilidade durante a realização de reuniões virtuais e demais atividades institucionais.

5.5.3. Adicionalmente, destaca-se a qualidade na captação e reprodução de áudio, especialmente em modelos que possuem tecnologia de redução de ruído no microfone, o que permite a comunicação clara e objetiva, minimizando interferências sonoras do ambiente e evitando prejuízos ao entendimento das informações transmitidas.

5.5.4. Outro fator relevante é a compatibilidade e facilidade de uso, visto que os equipamentos com conexão USB operam, em sua maioria, no sistema *plug and play*, dispensando instalações complexas ou suporte técnico especializado, o que contribui para a rápida implementação e utilização pelos servidores.

5.5.5. Sob o aspecto da economicidade, os headsets com fio apresentam menor custo de aquisição quando comparados às alternativas sem fio ou de uso profissional intensivo, além de não demandarem gastos adicionais com baterias ou manutenção frequente, resultando em melhor relação custo-benefício para a Administração.

5.5.6. Ressalta-se também a padronização dos equipamentos, que favorece a gestão, manutenção e eventual substituição, bem como assegura condições equivalentes de trabalho aos servidores, contribuindo para a organização e eficiência dos processos internos.

5.5.7. Por fim, a solução escolhida atende plenamente ao objetivo de possibilitar a participação dos servidores em reuniões virtuais sem interferir no atendimento ao público e nas demais atividades do setor, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado, produtivo e adequado às demandas institucionais.

5.5.8. Dessa forma, a contratação proposta mostra-se tecnicamente adequada e alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Tecno Trade Com. E Serv. de Eq. eletrônicos	Bultec Tecnologia de Informação LTDA	Infonetwork	Preço médio
01	05	R$ 189,00	R$ 151,00	R$ 114,72	R$ 151,57
Preço médio total: R$ 151,57					

UNITAU
FL. N.º
21

6.1. O valor estimado da aquisição é de R$ 757,86 (Setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquirido fone de ouvido conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

a) Promoção da acessibilidade e inclusão
b) Melhoria na comunicação institucional
c) Aumento da eficiência nas atividades
d) Atendimento às normas legais de inclusão
e) Melhor aproveitamento dos recursos humanos

10. Providências prévias

10.1. Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas

11.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Impactos ambientais

12.1. Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração

Servidor: Daliria Candido Alves dos Santos

Cargo: Diretora de Economia e Finanças

Telefone:3625-4233

E-mail: diretoriafinancas@unitau.br

14. Aval do responsável

14.1. Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

14.2. Encaminhe-se à Unidade Orçamentária para avaliação e parecer.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DALIRIA CANDIDO ALVES DOS SANTOS
Data: 16/11/2026 09:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daliria Candido Alves dos Santos

Diretora de Economia e Finanças

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

15.2. É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 16 de novembro de 2026

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA:10342538837

Assinado de forma digital por MARCIA REGINA DE OLIVEIRA:10342538837
Dados: 2026.11.16 10:06:29 -03'00'

Profa. Dra. Marcia Regina de Oliveira

Pró reitora de Economia e Finanças

Assessoria de Comunicação - ACOM
Rua Quatro de Março 432, centro- Taubaté SP
Telefone: 36254180.2
E-mail: acom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU
FL. N.º
13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP ACOM 001/2026

1. Descrição da necessidade

1.1. Os materiais são necessários para serem utilizados nos equipamentos eletrônicos já presentes no setor, os quais operacionalizam a produção de conteúdo para campanhas promocionais voltadas à captação e retenção de alunos, assim como nas ações institucionais destinadas ao relacionamento com os diversos públicos de interesse da Universidade e com a opinião pública. Isso inclui a divulgação dos cursos e dos serviços oferecidos pela UNITAU, a comunicação corporativa, a comunicação interna, e outras iniciativas de comunicação. A não aquisição pode implicar na redução da captação de alunos.

2. Alinhamento com o planejamento

2.1. A aquisição do material descrito no presente estudo foi devidamente planejada e aprovada no PAC 2026, visando à sua inclusão no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da Aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARREGADOR DE BATERIA-MH-24A PARA BATERIA NIKON EN-EL15.	PEÇA	2
2	CARREGADOR DE PILHA AA/AAA E BATERIA 9V,-COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3 FUNÇÕES DE SEGURANÇA MONITORAMENTO DE VOLTAGEM; MICROPROCESSADOR QUE CONTROLA O MODO IDEAL DE CARGA PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; LED APAGA AO TÉRMINO DA CARGA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 2 CANAIS DE CARGAS INDEPENDENTES; BIVOLT AUTOMÁTICO (AC 100-240V).	PEÇA	1
3	CARREGADOR DE BATERIA MH-24 PARA BATERIA NIKON EN-EL14 A	PEÇA	2
4	PILHA RECARREGÁVEL AA,-COM NO MÍNIMO	PEÇA	10

UNITAU
FL. N.º
24

	2.700mah 1.2V.		
5	BATERIA RECARREGÁVEL, QUÍMICA: ÍON DE LÍTIO, EN-EL15 7.0V,-1900MAH, 14WH, COMPATÍVEL COM CÂMERA NIKON.	PEÇA	3
6	BATERIA RECARRREGÁVEL DE ÍON LÍTIO, EN-EL14A, CAPACIDADE 1900 MAH,-COMPATÍVEL COM CÂMERA NIKON.	PEÇA	1
7	CARTÃO DE MEMÓRIA, CAPACIDADE DE 32GB, COMPATÍVEL-COM CÂMERAS DSLR.	PEÇA	8
8	TAMPA FOTOGRÁFICA FRONTAL DE OBJETIVA PARA LENTE-DIÂMETRO 55MM, COMPATÍVEL COM A MARCA NIKON.	PEÇA	3

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

4.1. As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	2	2	2
Item 2	1	1	1
Item 3	2	2	2
Item 4	8	10	10
Item 5	4	3	3
Item 6	0	1	1
Item 7	4	8	8
Item 8	4	3	3

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **produtos** disponíveis

Assessoria de Comunicação - ACOM
Rua Quatro de Março 432, centro- Taubaté SP
Telefone: 36254180.2
E-mail: acom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté
UNITAU
FL. N.º
25

no mercado, sendo avaliado segurança e compatibilidade, ideal para uso profissional e demais parâmetros relevantes.

5.2. Assim, foram definidas as especificações dos **itens** com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender horas seguidas de uso nos equipamentos para atender a demanda de produção de fotos e vídeos, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da Contratação

	Quant.	Empresa A CT Equipamentos Fotográficos **CNPJ:** 34.258.466/0001-03	Empresa B Novoart Equipamentos Fotográficos Ltda **CNPJ:** 15.492.220/0001-57	Empresa C Maya Equipamentos **CNPJ:** 54.408.145/0001-55	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	02	R$ 545,00	R$ 602,00	R$ 599,00	R$ 582,00	R$ 1164,00
Item 2	01	R$ 215,00	R$ 257,00	R$269,00	R$ 247,00	R$ 247,00
Item 3	02	R$605,00	R$601,00	R$592,00	R$ 599,33	R$ 1198,66
Item 4	10	R$21,00	R$22,50	R$24,75	R$22,75	R$ 227,50
Item 5	3	R$545,00	R$610,00	R$559,00	R$ 571,33	R$ 1713,99
Item 6	1	R$480,00	R$510,00	R$471,00	R$ 487,00	R$ 487,00
Item 7	8	R$145,00	R$121,00	R$139,45	R$ 135,15	R$ 1081,20
Item 8	3	R$29,00	R$34,00	R$35,00	R$ 32,66	R$ 97,98
					TOTAL	**R$ 6217,33**

UNITAU
FL. N.º
26

6.1. O valor estimado da **aquisição** é de **R$ 6217,33** (Seis mil e duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

6.2. A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda devem ser adquiridas os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

8.2. A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

8.3. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o.

9. Resultados pretendidos

9.1. A presente aquisição almeja:

a. Garantir que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos estipulados no item 3, buscando assim otimizar a utilização dos recursos materiais durante o suporte aos eventos e ações da Universidade.

UNITAU FL. N.º 27

b. Processo de compra será conduzido com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, buscando assegurar a entrega dos itens no tempo necessário para a realização das coberturas institucionais, ao mesmo tempo em que se promove a economicidade, visando a aplicação eficiente dos recursos financeiros.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

10.1. Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientai

12.1. Não se trata de um material altamente tóxico no que se refere a danos ambientais. Além disso, consideramos o descarte adequado, em conformidade com as políticas de reciclagem da Universidade e da localidade em que o campus está situado.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Rosangela Aparecida Coelho
Cargo: Auxiliar Administrativo
Telefone: 36254180.2
E-mail: Rosangela.coelho@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

14.1. Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

14.2. Encaminhe-se à Unidade orçamentária Reitoria para **avaliação e parecer.**

Karina Resende Dias
Coordenadora de Marketing ACOM – Central de Comunicação

Assessoria de Comunicação - ACOM
Rua Quatro de Março 432, centro- Taubaté SP
Telefone: 36254180.2
E-mail: acom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU FL. N.º 28

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 16 de novembro de 2026

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitoria

UNITAU
FL. N.º
29

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP NAE 0013/2026

1. Descrição da necessidade

1.1. A Universidade é uma instituição que oferece uma variedade de serviços e oportunidades para seus alunos, professores, servidores e a comunidade em geral, realizando eventos e ações extensionistas a fim de difundir conhecimento, e promover a imagem institucional em diversos espaços.

1.2. Os eventos e ações realizadas pela UNITAU acontecem em diferentes locais, dentro e fora da instituição, e muitas vezes simultaneamente. Esse estudo busca encontrar a melhor solução para atender as demandas e a necessidade de suporte na logística e organização dos eventos promovidos pela Universidade, garantindo que sejam realizados com sucesso.

1.3. A utilização de equipamentos de áudio e vídeo são soluções já adotas pela Universidade em seus diferentes eventos, como CICTED, Feira de Profissões, Processos Seletivos, entre outros, e para continuar atendendo as necessidades da instituição faz-se necessária a aquisição de novos itens.

1.4. Em resumo, a aquisição pretendida é um investimento estratégico que proporciona benefícios logísticos, estéticos e funcionais, contribuindo para o sucesso e a excelência dos eventos realizados pela instituição.

2. Alinhamento com o planejamento

2.1. A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CABO MICROFONE BALANCEADO 2X0,30MM2 X 30, BLINDAGEM FITA DE ALUMÍNIO + BLINDAGEM EM COBRE TRANÇADO 64% DE MALHA DE COBERTURA.	PEÇA	8

3.1. O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

UNITAU
FL. N.º
30

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

4.1. As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	0	5	8

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. Conforme levantamento realizado pelo Núcleo de Apoio a Eventos, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os materiais disponíveis no mercado e diversos fabricantes.

5.2. Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades práticas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

5.3. Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	Empresa **A** **Eimusica Instrumentos Musicais – CNPJ: 03.399.660/0001-85**	Empresa **B** **M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.690.866/0001-95**	Empresa **C** **Musitech Instrumentos Musicais Ltda – CNPJ: 03.846.192/0001-40**	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	08	R$ 3.976,00	R$ 4.185,44	R$ 4.560,00	R$ 530,06	R$ 4.240,48
				TOTAL	**R$ 4.240,48**	

UNITAU
FL. N.º
31

6.1. O valor estimado da **aquisição** é de R$ 4.240,48 (quatro mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

6.2. A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os itens conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição/contratação:

8.2. A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1. A presente contratação almeja que:

a) **Organização e estrutura:** Facilita a criação de áreas distintas para diferentes atividades e ajuda a organizar o fluxo de pessoas, evitando aglomerações e melhorando a experiência dos participantes.

b) **Versatilidade:** Podem ser utilizadas em diversos tipos de eventos, ou seja, podem ser reutilizados ao longo dos anos, proporcionando economia a longo prazo.

UNITAU
Universidade de Taubaté
FL. N.º 32

c) **Infraestrutura de suporte:** Os sistemas de som necessários para os eventos garantem uma infraestrutura técnica adequada.

d) **Profissionalismo:** A presença de aparelhos de som e imagem de boa qualidade e bem estruturados transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com a organização, o que pode atrair mais participantes e aumentar a satisfação e a reputação dos eventos universitários.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

10.1. Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1. O objeto poderá gerar resíduos sólidos com impactos ambientais em seu descarte, contudo trata-se de um item durável, o que reduz a necessidade de sua substituição.

12.2. Para mitigar os impactos a Unitau manterá o objeto até o fim de sua vida útil, para sustentabilidade ambiental e com o descarte apropriado quando o mesmo não apresentar mais condições de uso.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Alessandra Borges Serra
Cargo: Coordenadora de Eventos
Telefone: 12 3625-4130
E-mail: nae@unitau.br

UNITAU
Universidade de Taubaté

FL. N.º 33

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

14.1. Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

14.2. Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-Reitoria de Extensão para **avaliação e parecer.**

Alessandra Borges Serra

Coordenadora de Eventos

UNITAU
FL. N.º
34

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

15.2. É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 17 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues
Pró-reitora de Extensão

Rádio e TV UNITAU
Endereço Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99 – Portão 2 - CEP 12020-330
Telefone: (12) 3621-3179 – (12) 3625-4187
E-mail: administracao.radiotv@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté
FL. N.º
35

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP RDTV N° 04/2026

1. Descrição da necessidade

1.1. A rotina diária de trabalhos realizados pela Rádio Unitau ligada a Universidade de Taubaté engloba diversas tarefas como apresentação de programas ao vivo ou gravados, flashes ao vivo ao longo da programação musical, testemunhais, entrevistas, reportagens, cobertura de eventos, transmissões especiais, podcast, entre outros, inclusive com transmissão audiovisual de alguns programas.

1.2. O mesmo acontece com a rotina de trabalho na TV Unitau, uma produtora de conteúdo audiovisual também ligada a Universidade de Taubaté. Lá são produzidos documentários, programas especiais, vinhetas e todos os vídeos institucionais, além de aulas práticas dos cursos do Departamento de Comunicação Social, transmissões de eventos e palestras, entre outras atividades. Os dois setores atuam em demandas institucionais e pedagógicas, além de oferecer serviços à comunidade em geral e realizar parcerias com outros órgãos ligados a educação, entretenimento e comunicação. Buscando não interromper os trabalhos oferecidos pelo Setor, surge a necessidade de recompor os acervos e adquirir novo item, garantindo assim que não haja prejuízo dos serviços prestados à Instituição, comunidade acadêmica e externa.

1.4. Os aparelhamentos pretendidos são itens de grande relevância que visa o funcionamento eficiente do Núcleo Educativo, a fim de proporcionar excelência e qualidade ao produto audiovisual transmitido ou gravado, reafirmando o compromisso com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

1.5. Os equipamentos de audiovisual que vamos tratar neste Estudo, serão utilizados nas atividades de rotina da Rádio e TV Educativa, inclusive com crescente demanda da produção audiovisual, muitas inclusive institucionais, da MAIS UNITAU AUDIOVISUAL e que atualmente, não dispomos de um equipamento próprio com estabilização compatível e recursos necessários e no apoio pedagógico de aulas práticas para a capacitação dos, tendo assim características de atendimento a ações básicas de funcionamento destas áreas.

Rádio e TV UNITAU
Endereço Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99 – Portão 2 - CEP 12020-330
Telefone: (12) 3621-3179 – (12) 3625-4187
E-mail: administracao.radiotv@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

2. Alinhamento com o planejamento

2.1. A compra do item descrito no presente estudo, foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025, para inclusão no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	CARTÃO DE MEMORIA 64GB V30 UHD U3	4	peça
2	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO LP-E6NH OU COMPATÍVEL, COM CAPACIDADE E TENSÃO EQUIVALENTES.	4	peça
3	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL COM CONEXÃO P2 (3,5MM) ACOMPANHA CABO AUXILIAR E ADAPTADOR PARA P10 (6,35MM), DIAFRAGMA DE 30MM, IMPEDÂNCIA APROXIMADA DE 55 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 15HZ A 25KHZ, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 104DB.	4	peça
4	BATERIA COMPATÍVEL COMCÂMERA CANON LP-E8 T3I, T4I, T5I	3	peça
5	SUPORTE ESTABILIZADOR DE VÍDEO PARA SMARTPHONE COM ALÇAS, DESIGN MULTI-INTERFACE, FUROS COM ROSCA PADRÃO DE 1/4 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 5,4 A 6,7 POLEGADAS, CONSTRUÍDO EM LIGA DE ALUMÍNIO.	1	peça
6	BATERIA RECARREGÁVEL COMPATÍVEL COM MODELOS NP-F (F970, F770, F570, F330 OU EQUIVALENTES).	6	peça
7	CABO DE MICROFONE BALANCEADO COM LIGA DE COBRE OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO), BLINDAGEM TRANÇADA + FITA	2	peça

	DE ALUMÍNIO, BITOLA 0,30MM²/22AWG. COR: PRETO. COMPRIMENTO: 100M. DIAMETRO: 6MM². REVESTIMENTO: PVC.		
8	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIADE ÁUDIO COM 2 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 200WRMS, CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA DE SINAL P10, 4 CONECTORES DE SAÍDA JACK P10, SENSIBILIDADE DE ENTRADA	1	peça
9	PLUG DE ÁUDIO ESTÉREO P10 (6,35MM) CONSTRUÇÃO EM LATÃO NIQUELADO.	10	peça
10	CONECTOR XLR FÊMEA P/ CABO COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS.	20	peça
11	CONECTOR XLR MACHO P/ CABO COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS.	30	peça
12	AMPLIFICADOR RECEIVER DE ÁUDIO COM 4 CANAIS DE SAÍDA, TECNOLOGIA DE AMPLIFICAÇÃO CLASSE D, CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO SEM FIO, ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICAS, COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE.	1	peça
13	REBATEDOR E DIFUSOR CIRCULAR 5 EM 1 COM 110CM COM BOLSA DE TRANSPORTE.	2	peça

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2025	Estimado 2026
Item 1	6	4
Item 2	0	4
Item 3	0	4
Item 4	0	3
Item 5	0	1
Item 6	0	6
Item 7	0	2
Item 8	0	1
Item 9	0	10
Item 10	0	20
Item 11	0	30
Item 12	0	1
Item 13	0	2

4.1 Referente aos itens de 2 a 13, serão comprados pela primeira vez em função da necessidade de atualização e ou reposição de equipamentos e da manutenção e continuidade no uso de outros itens já existentes e necessários ao devido funcionamento do setor.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. Para atendimento das necessidades, foram verificadas algumas alternativas disponíveis no mercado como por exemplo, utilizar os dispositivos já existentes tanto na rádio como na TV Unitau, mas que nesse caso, não atendem mais as necessidades de capacidade tecnológica e velocidade da produção nas demandas pedagógicas. Se tornaram obsoletos frente a questão tecnológica ou pelo fato de não funcionarem como deveriam ou nem funcionarem mais devido ao desgaste natural do uso contínuo através dos anos, afetando a qualidade da formação adequada dos alunos no que se refere as demandas atuais da realidade do mercado, além da morosidade na execução operacional dos processos acadêmicos, institucionais e tarefas habituais para manter em correto funcionamento a rádio e a TV Unitau.

5.2. A outra alternativa é justamente a aquisição de novos itens que solucionam todas as questões e necessidades descritas acima e que no caso, em todas as pesquisas de levantamento de preço no mercado foi levado em conta o menor custo.
Necessário ressaltar que os itens por atender a área de áudio e vídeo da rádio e TV Unitau estão englobados em uma categoria de constante avanço tecnológico e que alguns são importados, sofrendo maior impacto no seu preço de acordo com a variação da moeda.
5.3. Ressalta-se também que esses dispositivos já vêm sendo utilizadas no mercado de trabalho atualmente e suas aquisições para disponibilizá-lo a utilização dos servidores e alunos durante o seu aprendizado é extremamente necessário.
Os objetos classificam-se como bem específico, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente.
5.4. Foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliadas suas características relevantes para o atendimento da necessidade.
5.5. Para os objetos verifica-se que existem fornecedores disponíveis no mercado, podendo ser adquirido por meio de processo de compras, conforme a legislação vigente, cuja modalidade deverá ser definida pelo setor competente.
5.6. Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da aquisição

6.1. Conforme pesquisa via orçamento e consulta a fornecedores do ramo onde foi verificado os seguintes preços:

Empresa A: CENTRAL CABOS COMERCIO DE CONEXOES ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 08.626.431/0001-70

Empresa B: ASOLUÇÃO ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 00.559.915/0001-31

Empresa C: ION CABOS E LED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 23.878.779/0001-48

Empresa D: ED-CABOS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.864.211/0001-11

Empresa E: IZCOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA & IMPORTADOS LTDA
CNPJ: 14.332.912/0001-75

Empresa F: BRUNO PERON TEIXEIRA EPP
CNPJ: 37.430.753/0001-47

Empresa G: ASOLUÇÃO ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 00.559.915/0001-31

Empresa H: EMANIA FOTO E VÍDEO EIRELI
CNPJ: 27.276.163/0001-58

Empresa I: VELDS CASA INTELIGENTE LTDA
CNPJ – 54.007.750/0001-14

Empresa J: TT DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 17.354.683/0001-88

Empresa K: BB BATERIAS SOLUÇOES EM ENERGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 44.504.839/0001-32

Empresa L: BIOSTECH CONECTA LTDA
CNPJ: 33.590.251/0001-22

Empresa M: M1 AUDIO LTDA
CNPJ: 12.888.281/0001-40

Rádio e TV UNITAU
Endereço Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99 – Portão 2 - CEP 12020-330
Telefone: (12) 3621-3179 – (12) 3625-4187
E-mail: administracao.radiotv@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté
UNITAU
FL. N.º
38

Empresa N: LCM LTDA
CNPJ: 04.340.334/0001-65

Empresa O: HUB SERVICOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 06.269.999/0001-55

Empresa P: LOCNOW AUDIOVISUAL LTDA - ME
CNPJ: 17.599.527/0001-87

Empresa Q: HAYLOU BR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.106.100/0001-11

Empresa R: KC SHOP COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 10.366.783/0001-85

Empresa S: SIDNEI PIRES DA COSTA EPP
CNPJ: 09.512.091/0001-19

Empresa T: R S SOM E LUZ LTDA
CNPJ: 09.042.928/0001-03

Empresa U: X5 MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ: 06.055.045 /0001-40

Empresa V: COMÉRCIO E ELETRÔNICA YASHI LTDA EPP
CNPJ: 08.428.640/0001-09

Empresa W: A PRIME COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME
CNPJ: 07.876.967/0001-80

Empresa X: OPSOM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.667.611/0001-42

Empresa Y: AM CASADEI E CIA LTDA - ME
CNPJ: 46.699.500/0001-64

Empresa Z: KONESKI COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 48.779.963/0001-61

Empresa AA: PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 10.428.528/0001-10

Empresa AB: NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.282.516/0001-15

Empresa AC: BRUNETTI MUSICAL LTDA
CNPJ: 46.890.647/0001-37

Empresa AD: DUETTO MUSICAL LTDA
CNPJ: 13.217.162/0001-28

Empresa AE: LESON COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – ME
CNPJ: 41.319.820/0001-28

Empresa AF: ABA FOTO E VIDEO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.164.048/0001-36

Empresa AG: STOKWEB CINE FOTO E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 29.418.678/0001-70

Item	Empresa I	Empresa H	Empresa J	Preço médio(unitário)
1	R$109.90	R$59,79	R$121,51	R$97,00

Rádio e TV UNITAU
Endereço Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99 – Portão 2 - CEP 12020-330
Telefone: (12) 3621-3179 – (12) 3625-4187
E-mail: administracao.radiotv@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU
FL. N.º 39

	Empresa H	Empresa K	Empresa L	
2	R$ 123,65	R$149,90	R$306,15	R$193,23
	Empresa M	Empresa N	Empresa O	
3	R$ 461,40	R$ 519,00	R$260,10	R$413,50
	Empresa H	Empresa K	Empresa P	
4	R$ 76,40	R$ 119,90	R$ 120,00	R$105,43
	Empresa Q	Empresa H	Empresa L	
5	R$326,79	R$ 393,58	R$395,91	R$372,09
	Empresa K	Empresa R	Empresa S	
6	R$ 164,90	R$159,90	R$159,99	R$161,57
	Empresa T	Empresa U	Empresa V	
7	R$450,00	R$668,48	R$680,00	R$599,49
	Empresa W	Empresa X	Empresa Y	
8	R$ 918,69	R$872,34	R$821,00	R$870,68
	Empresa Z	Empresa AA	Empresa AB	
9	R$14,97	R$6,49	R$13,80	R$11,77

	Empresa N	Empresa AB	Empresa AC	
10	R$22,27	R$15,64	R$13,90	R$17,27
	Empresa N	Empresa AB	Empresa AC	
11	R$23,00	R$15,64	R$19,90	R$19,51
	Empresa AD	Empresa Y	Empresa AE	
12	R$649,00	R$910,00	R$849,00	R$802,67
	Empresa AF	Empresa AG	Empresa H	
13	R$ 98,10	R$ 143,00	R$ 136,84	R$125,98
			TOTAL	**R$8.645,47**

6.1. O valor estimado da aquisição é **de R$8.645,47** (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

6.2. A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os itens conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

8.2. A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1. Com a aquisição pretendida dos dispositivos espera-se obter maior atualização na formação dos alunos se adequando as novas demandas da realidade do mercado

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

10.1. Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1. Considerando que se trata de bem patrimonial, espera-se que o item tenha uma longa vida útil, e, a fim de mitigar possíveis impactos ambientais, como embalagens e o próprio bem, serão realizados os procedimentos institucionais relativos ao correto descarte, quais sejam: as embalagens serão descartadas por meio de coleta seletiva e

quando ao final da vida útil do bem, este será encaminhado ao Setor de Patrimônio para possível venda por meio de leilão de bens inservíveis.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Ricardo da Silva Valério
Cargo: Diretor Administrativo da Rádio e TV
Telefone: (12) 3625.4187 e (12) 3622-4965
E-mail: ricardo.vale@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

14.1. Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

14.2. Encaminhe-se à Unidade Orçamentária pertinente para avaliação e parecer.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO DA SILVA VALERIO
Data: 16/11/2026 12:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo da Silva Valério
Diretor Administrativo da Rádio e TV

Rádio e TV UNITAU
Endereço Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99 – Portão 2 - CEP 12020-330
Telefone: (12) 3621-3179 – (12) 3625-4187
E-mail: administracao.radiotv@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté
UNITAU
FL. N.º 41

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.11.16 14:00:45 -03'00'

Profa. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa
Reitora

Assessoria de Comunicação - ACOM
Rua Quatro de Março 432, centro- Taubaté SP
Telefone: 36254180.2
E-mail: acom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU
FL. N.º
42

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP ACOM 012/2026

1. Descrição da necessidade

A necessidade fundamenta-se nos seguintes aspectos fáticos e institucionais:

1.1. Urgência Operacional: O atual e principal equipamento fotográfico utilizado pela equipe técnica encontra-se **danificado** sem previsão de conserto, impossibilitando a execução regular das atividades de captação de imagens oficiais da instituição. A ausência de um equipamento compromete o registro histórico, a transparência e a divulgação das ações universitárias.

1.2. Dispersão Geográfica e Alta Demanda de Cobertura: A UNITAU possui forte atuação regional, gerando um volume expressivo de eventos acadêmicos, científicosextensionistas e administrativos. A Assessoria de Comunicação atende a uma **escala de cobertura externa contínua em múltiplos campi distribuídos por 3 (três) municípios diferentes**. Esse cenário exige deslocamentos frequentes e um equipamento de alta durabilidade e confiabilidade técnica para suportar o trabalho de campo diário.

1.4. Interesse Público e Transparência: A captação de imagens com qualidade profissional é indispensável para alimentar os canais oficiais de comunicação da Universidade (portal de notícias, redes sociais institucionais, releases de imprensa e materiais de divulgação institucional). A falta de registros adequados prejudica o direito à informação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, além de impactar negativamente a imagem pública da autarquia municipal.

1.5. Diante do exposto, resta demonstrada a imperiosa necessidade de aquisição de um novo equipamento fotográfico, dotado de especificações técnicas compatíveis com o uso profissional intensivo e mobilidade em campo, a fim de restabelecer a plena capacidade operacional da Assessoria de Comunicação e garantir a eficiência na prestação dos serviços de cobertura jornalística institucional.

2. Alinhamento com o planejamento

2.1. A aquisição dos bens descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.
2.2. Embora inicialmente prevista, a aquisição foi retirada do planejamento em razão da indisponibilidade de dotação orçamentária para sua execução naquele momento.

Assessoria de Comunicação - ACOM
Rua Quatro de Março 432, centro- Taubaté SP
Telefone: 36254180.2
E-mail: acom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté
FL. N.º 43

Posteriormente, uma ocorrência imprevista provocou danos aos equipamentos atualmente utilizados pelo setor, deixando câmera impossibilitada de uso e encaminhada para manutenção.

2.3. Diante dessa necessidade superveniente e considerando que, neste momento, há dotação orçamentária disponível para aquisição de bens da família correspondente, foi solicitada a reinclusão do item no PAC 2026, de forma a viabilizar a contratação.

3. Requisitos da Aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMERA FOTOGRAFICA NIKON Z50 II MIRRORLESS - SENSOR CMOS FORMATO DX, RESOLUCAO EFETIVA 20,9 MP, ENCAIXE NIKON Z, ISO 100 A 51.200, GRAVACAO DE VIDEO 4K UHD ATE 60P, VISOR ELETRONICO, MONITOR LCD TOUCHSCREEN ARTICULAVEL DE 3,2 , AUTOFOCO, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, COMPATIVEL COM CARTOES SD/SDHC/SDXC UHS-II.	PEÇA	1
2	LENTE NIKON NIKKOR Z DX 18-140MM F/3.5-6.3 VR - ENCAIXE NIKON Z, FORMATO DX, DISTANCIA FOCAL 18 A 140MM, ZOOM 7,8X, ABERTURA MAXIMA F/3.5-6.3, SISTEMA DE REDUCAO DE VIBRACAO VR, AUTOFOCO E FOCO MANUAL, DIAMETRO DE FILTRO 62MM, PESO APROXIMADO 315G.	PEÇA	1
3	ADAPTADOR DE LENTE NIKON FTZ II - ADAPTADOR PARA UTILIZACAO DE LENTES NIKON/NIKKOR COM ENCAIXE F EM CAMERAS MIRRORLESS COM ENCAIXE NIKON Z, COM MANUTENCAO DE AUTOFOCO E EXPOSICAO AUTOMATICA NAS LENTES COMPATIVEIS, SEM ELEMENTOS OPTICOS INTERNOS.	PEÇA	1

UNITAU
FL. N.º 44

4	BATERIA RECARREGAVEL NIKON EN-EL25A - BATERIA DE IONS DE LITIO, ORIGINAL NIKON, COMPATIVEL COM CAMERA MIRRORLESS NIKON Z50 II, RECARREGAVEL, PARA UTILIZACAO COMO BATERIA PRINCIPAL OU RESERVA DO EQUIPAMENTO.	PEÇA	1
5	CARREGADOR DE BATERIA NIKON MH-32 - CARREGADOR EXTERNO PARA BATERIAS RECARREGAVEIS NIKON DA SERIE EN-EL25, COMPATIVEL COM A BATERIA UTILIZADA NA CAMERA NIKON Z50 II, PARA RECARGA DA BATERIA FORA DO CORPO DA CAMERA.	PEÇA	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

4.1. As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	**2024**	**2025**	**Estimado 2026**
Item 1	0	0	1
Item 2	0	0	1
Item 3	0	0	1
Item 4	0	0	1
Item 5	0	0	1

4.2. O item equipamento fotográfico profissional (câmera e acessórios) será adquirido pela primeira vez para modernizar o parque tecnológico da Assessoria de Comunicação e substituir o sistema anterior que se encontra permanentemente

UNITAU
FL. N.º
45

danificado, portanto sua quantidade foi estimada considerando a necessidade mínima estrita de 01 (uma) unidade operacional para restabelecer a continuidade dos serviços de cobertura jornalística institucional e o atendimento dos fluxos de trabalho nos campi dos 3 (três) municípios atendidos.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **produtos** disponíveis no mercado, sendo avaliado segurança e compatibilidade, ideal para uso profissional e demais parâmetros relevantes.

5.2. Assim, foram definidas as especificações dos **itens** com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender horas seguidas de uso nos equipamentos para atender a demanda de produção de fotos e vídeos, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da Contratação

	Quant	Empresa A Detona Shop Eletro Eletrônicos Ltda ME CNPJ: 10.979.265/0001-37	Empresa B Focus Filme LTDA CNPJ: 41.142.064/0001-04	Empresa C ADSL CÂMERAS CNPJ: 08.38613./00001-16	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	01	R$ 6499,64	R$ 8358,05	R$ 7666,26	R$ 7507,98	R$ 7507,98
Item 2	01	R$ 4443,59	R$ 4749,95	R$ 4290,00	R$ 4494,51	R$ 4494,51
Item 3	01	R$ 1599,00	R$ 2399,95	R$ 1725,30	R$ 1908,08	R$ 1908,08
Item 4	01	R$ 799,00	R$ 649,95	R$ 921,69	R$ 790,21	R$ 790,21
Item 5	01	R$ 490,00		R$ 380,00	R$ 435,00	R$ 435,00
					TOTAL	**R$ 15.135,78**

UNITAU FL. N.º 46

6.1. O valor estimado da **aquisição** é de **R$ 15.135,78** (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

6.2. A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os itens conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

8.2. A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1. A presente aquisição almeja:

a. Garantir que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos estipulados no item 3, buscando assim otimizar a utilização dos recursos materiais durante o suporte aos eventos e ações da Universidade.

b. Processo de compra será conduzido com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, buscando assegurar a entrega dos itens no tempo necessário para

UNITAU FL. N.º 47

a realização das coberturas institucionais, ao mesmo tempo em que se promove a economicidade, visando a aplicação eficiente dos recursos financeiros.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

10.1. Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1. Não se trata de um material altamente tóxico no que se refere a danos ambientais. Além disso, consideramos o descarte adequado, em conformidade com as políticas de reciclagem da Universidade e da localidade em que o campus está situado.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Rosangela Aparecida Coelho
Cargo: Auxiliar Administrativo
Telefone: 36254180.2
E-mail: Rosangela.coelho@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

14.1. Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

14.2. Encaminhe-se à Unidade orçamentária Reitoria para **avaliação e parecer.**

Karina Resende Dias
Coordenadora de Marketing ACOM – Central de Comunicação

Assessoria de Comunicação - ACOM
Rua Quatro de Março 432, centro- Taubaté SP
Telefone: 36254180.2
E-mail: acom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU FL. N.º 48

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 18 de setembro de 2026

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitoria